



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU**

**EDITAL PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO N.º 10 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR 2020**

A Diretora-Geral do IF Baiano *Campus Catu*, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 447, publicada no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.788, de 28 de setembro de 2008 e Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016, **RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia **17/12/2020 às 20h**, o prazo para Recursos contra a homologação das inscrições do Edital nº 08 de 09 de dezembro de 2020, referente à seleção bolsistas para projeto de inscrição tecnológica nível médio e superior, passando o cronograma da referida seleção a figurar com os seguintes prazos:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital local	09/12/2020	<a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos</a>
Prazo para impugnação do Edital	10/12/2020 até às 20h	<a href="mailto:selecao.labeiar@catu.ifbaiano.edu.br">selecao.labeiar@catu.ifbaiano.edu.br</a>
Período de inscrição	11/12 a 14/12/2020	<a href="mailto:selecao.labeiar@catu.ifbaiano.edu.br">selecao.labeiar@catu.ifbaiano.edu.br</a>
Homologação das inscrições	15/12/2020	<a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos</a>
<b>Recursos contra a homologação das inscrições</b>	<b>17/12/2020 às 20h</b>	<a href="mailto:gabinete@catu.ifbaiano.edu.br">gabinete@catu.ifbaiano.edu.br</a>
Resultado dos recursos após a homologação das inscrições	18/12/2020	<a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos</a>
Período de Seleção	18 a 19/12/2020	Comissão de Seleção
Resultado preliminar de classificação	19/12/2020	<a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos</a>
<b>Interposição de Recurso contra o resultado preliminar</b>	<b>21/12/2020</b>	<a href="mailto:gabinete@catu.ifbaiano.edu.br">gabinete@catu.ifbaiano.edu.br</a>
Resultado Final	22/12/2020	<a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos</a>
<b>Assinatura do Termo de Compromisso e envio de documentos</b>	<b>22 a 23/12/2020</b>	<a href="mailto:gabinete@catu.ifbaiano.edu.br">gabinete@catu.ifbaiano.edu.br</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU**

2. Alterar o Item 7.4 que trata de e-mail para envio dos Recursos, documentações e contato, referente ao EDITAL 08/2020 - SELEÇÃO BOLSISTAS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR 2020, termos que seguem:

**ONDE SE LÊ:**

7.4 Poderão ser interpostos recursos ao resultado preliminar, em conformidade com o prazo previsto no cronograma, por meio do preenchimento de formulário específico (ANEXO VI), e encaminhado para o e-mail: [selecao.labeiar@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:selecao.labeiar@catu.ifbaiano.edu.br);

**LEIA-SE:**

7.4 Poderão ser interpostos recursos ao resultado preliminar, em conformidade com o prazo previsto no cronograma, por meio do preenchimento de formulário específico (ANEXO VI), e encaminhado para o e-mail: [gabinete@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@catu.ifbaiano.edu.br) ;

3. Retificar o Item 11.2 do Edital nº 08/2020 - SELEÇÃO BOLSISTAS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR 2020, nos termos que seguem:

**ONDE SE LÊ:**

11.2 No período estabelecido no cronograma deste edital (item 9), o(a) estudante selecionado(a) para a bolsa deverá enviar para o e-mail da comissão de seleção ([selecao.labeiar@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:selecao.labeiar@catu.ifbaiano.edu.br)) os seguintes documentos:

- I – Cópia dos documentos de RG e CPF;
- II – Declaração de não acúmulo de bolsas (ANEXO II);
- III – Comprovação de disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades do bolsista (ANEXO III);
- IV – Ficha de Cadastramento do(a) Bolsista (ANEXO IV);
- V – Termo de Compromisso do(a) Bolsista (ANEXO V), devidamente assinado pelo discente;

**LEIA-SE:**

11.2 No período estabelecido no cronograma deste edital (item 9), o(a) estudante selecionado(a) para a bolsa deverá enviar para o e-mail da comissão de seleção ([gabinete@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@catu.ifbaiano.edu.br))



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU**

os seguintes documentos:

- I – Cópia dos documentos de RG e CPF;
- II – Declaração de não acúmulo de bolsas (ANEXO II);
- III – Comprovação de disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades do bolsista (ANEXO III);
- IV – Ficha de Cadastramento do(a) Bolsista (ANEXO IV);
- V – Termo de Compromisso do(a) Bolsista (ANEXO V), devidamente assinado pelo discente;

4. As demais disposições do Edital nº 08, de 09 de dezembro de 2020, seguem inalteradas.

---

Catu – BA 16/12/2020

Sandra Cerqueira de Jesus  
Diretora Geral  
Portaria Nº 447 de 19/03/2018  
DOU 20/03/2018